



PEDIDO DE PARECER JURÍDICO

À

Assessoria Jurídica.

Assunto: Análise da possibilidade de revogação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2024

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de escritório e suprimentos de informática, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Após a publicação do edital houve questionamento de licitante quanto ao termo "original do fabricante do equipamento" empregado na descrição do objeto referente aos itens 86 a 103 (toner). Ao analisar o questionamento foram detectadas outras falhas no Termo de Referência, cujas correções demandavam maior lapso de tempo, razão pela qual foi solicitada a suspensão "sine die" do processo para saneamento das falhas e adequação do referido Termo. Ocorre, porém que já estamos no final do exercício financeiro e não foram procedidas as correções necessárias ao passo que a retomada do processo sob a forma em que se encontra pode frustrar a competitividade e a busca de propostas mais vantajosas, contrariando assim o interesse público. Para assegurar que o interesse público seja alcançado, pedimos a emissão de parecer jurídico sobre a possibilidade de revogação do processo licitatório para saneamento do documento em questão de forma a evitar ocorrência que possa ensejar futuros questionamentos. Uma vez corrigidas as falhas será deflagrado novo processo licitatório.

Itapecerica, 23 de dezembro de 2024.


.....
Nivaldo Selmo Diniz
Secretário de Planejamento e Finanças